

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELISABETE ROSA STEINMETZ 67234723	2	PE-PE	230161844	030	12/01/2012 11/01/2017	03/03/2025 01/04/2025
ELISABETE ROSA STEINMETZ 67234723	2	PE-PE	230161844	030	12/01/2012 11/01/2017	03/11/2025 02/12/2025
ELISABETE ROSA STEINMETZ 67234723	2	PE-PE	230161844	030	12/01/2012 11/01/2017	02/03/2026 31/03/2026

CURITIBA, 10 / 12 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROCOLO

Portaria 348/2024.

Documento: **PORTARIAN348.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 11/12/2024 07:22.

Inserido ao documento **1.028.842** por: **Sara Belarmino Caires** em: 10/12/2024 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f7056f0a4a15f71062c30716a42dbc96.